



RESUMO DA ATA N.º 19/2018

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

----- Em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2, do art.º 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, complementado com o n.º 2, do art.º 22.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Mangualde, aprovado na primeira reunião do mandato 2017/2021, realizada em 18 de outubro de 2017, tornam-se públicas as deliberações tomadas pela câmara municipal na sua reunião extraordinária realizada em 28 de setembro de 2018. -----

----- PRESENCAS -----

----- **Presidência da reunião:** -----

----- Presidente da câmara, Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo. -----

----- **Vereadores presentes:** -----

----- Vice-presidente da câmara, Dr. Elísio Oliveira Duarte Fernandes; -----

----- Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho; -----

----- Dr.ª Patrícia Alexandra Soares Fernandes, em substituição do senhor Dr. Joaquim Lúcio Trindade Messias; -----

----- Sr. João Fernando Albuquerque Lopes; -----

----- Dr. Rui Jorge Figueiredo Costa; -----

----- Dr.ª Sara Margarida Ferreira da Costa; -----

----- **Secretária:** -----

----- Dr.ª Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Chefe da Divisão Administrativa. -----

----- **HORA DE ABERTURA** -----

----- Nove horas e cinco minutos. -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA** -----

----- Operações Orçamentais: 1 958 622,01 € (um milhão novecentos e cinquenta e oito mil seiscientos e vinte e dois euros e um cêntimo). -----

----- Operações não Orçamentais: 361 738,58 € (trezentos e sessenta e um mil setecentos e trinta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos). -----

-----A câmara municipal tomou conhecimento.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**ASSUNTOS DIVERSOS**-----

-----**CONCURSO PÚBLICO PARA “EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CUBOS” - DECISÃO DE CONTRATAR E DECISÃO DE AUTORIZAR A DESPESA - PROCESSO N.º 017-E/2018**-----

-----Terminada a análise e discussão deste assunto e em conformidade com a presente proposta, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, contratar e autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar para a “Empreitada de Beneficiação da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Cubos”, com o preço base de 1 800 000,00 € (um milhão e oitocentos mil euros), com exclusão do IVA e pelo prazo de execução de 765 dias, por concurso público, nos termos da alínea b) do art.º 19.º, conjugado com o art.º 38º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), na atual redação. Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a designação do júri do procedimento proposto nos termos do n.º 1 do art.º 67.º do referido CCP, bem como aprovar o programa preliminar, o caderno de encargos, o programa de procedimento, a memória descritiva, o orçamento, o planeamento das operações de consignação, o modelo do plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição em projeto, o modelo do plano de segurança e saúde e as demais peças concursais, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. -

-----Votaram favoravelmente nesta deliberação todos os membros do órgão executivo, designadamente o senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. Elísio Fernandes, os vereadores, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhora Dr.ª Patrícia Fernandes que na presente reunião se encontrava em substituição do Dr. Joaquim Messias, senhor João Lopes, senhor Dr. Rui Costa, senhora Dr.ª Sara Costa, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo. -----

-----**PEDIDO DE APOIO/PAGAMENTO DO VALOR MENSAL DO PASSE DE TRANSPORTE ESCOLAR DA MENOR SUSANA MARTINS OLIVEIRA DURANTE O ANO LETIVO 2018/2019 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO - PROCESSO C-4/20**-----

-----**Requerente: Aida M. Martins Oliveira**-----

-----Entretanto, terminada a apreciação deste assunto, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o mencionado despacho do senhor presidente da câmara referente à



conceção de apoio ao agregado familiar da menor Susana Martins Oliveira através do pagamento do transporte escolar, assumindo o pagamento do valor mensal do respetivo passe durante o ano letivo 2018/2019, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

----- Todas as deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do art.º 57.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----

----- Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente da câmara municipal declarou a reunião encerrada quando eram nove horas e dez minutos. -----